



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1530,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera a Portaria nº 1413/2017-GR. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 387/2017 – CODAE, RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1413, de 06 de setembro de 2017, publicada no boletim Atos da Reitoria nº 460, de 25 de setembro de 2017, página 5, que determina composição da CPSA, nos seguintes termos: onde se lê "...Máisle Alves Moraes de Souza – Suplente (PRO-EST)", leia-se "...Celina de Jesus Reis - Suplente (PRO-EST)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1531,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Remove servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 06/2017/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.016402/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área GELZE VIEIRA DOS SANTOS PALMEIRA, matrícula SIAPE nº 1915295, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1532,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Remove servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 06/2017/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.016403/2017-55, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área MARIA JOSÉ BRYANNE ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2145870, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Centro de Ciências

Agrárias Aplicadas - CCAA.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1533,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 03/2017/PROGEP/UFS: RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 04/10/2017, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 03/2017/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 03/2017, publicado em 04/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1534,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.018108/2017-33, RESOLVE:

Art. 10 - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/11/2017 a 31/12/2017, a servidora JANINI DE OLIVEIRA FELIX, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1627919, lotada na Coordenação de Pós-Graduação, para escrita da dissertação do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1535,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.017483/2017-66, RESOLVE:

Art. 10 - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/10/2017 a 30/12/2017, a servidora FÁBIA REGINA DOS SANTOS, Técnico Laboratório - Área, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 1107455, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, para escrita da dissertação do Mestrado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1536,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.018641/2017-03, RESOLVE:

Art. 10 - Conceder Licença Capacitação, pelos períodos de 23/10/2017 a 20/12/2017 e de 22/01/2018 a 21/02/2018, a servidora HORTÊNCIA MARIA SANTOS DE MELO, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 943455, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor, para escrita da dissertação do Mestrado em Educação Física, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1537,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.018209/2017-12, RESOLVE:

Art. 10 - Autorizar o afastamento no país do servidor MARCUS PAULO ROSA BARBOSA, Engenheiro - Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1642842, lotado na Departamento de Obras e Fiscalização, para cursar Doutorado em Engenharia de Processos, pelo período de 01/10/2017 a 28/02/2018, na Universidade



Tiradentes, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1538,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.018295/2017-55,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 2771464, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Professor Antônio Garcia Filho, para visita científica ao Hospital Escola Fernando Pessoa e realizar pesquisas, na cidade de Gondomar, Portugal, pelo período de 02/11/2017 a 14/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1539,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.017524/2017-14,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora WILMA RESENDE LIMA, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 426392, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 06/11/2017 a 05/11/2018, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1540,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.018984/2017-60,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/10/2017 a 30/12/2017, a servidora ROSELAINE KUHN, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1228217, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para

a finalização dos estudos e conclusão da escrita de tese de doutoramento em Estudos da Criança, do Instituto de Educação da Universidade do Minho, sob o auxílio de co-orientador no Brasil, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1541,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Determina Luto Oficial. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir desta data, LUTO OFICIAL por três dias, sem prejuízo das atividades desta Universidade, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor Dr. em Direito LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1542,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa Pró-Reitor de Assuntos Estudantis para responder pela Reitoria. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Professor Associado, Nível 02, MARIO ADRIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1503384, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 25a28/09/2017, por motivo de afastamento do Reitor para audiência com o Ministro do Planejamento (MPOG) e Reunião da ANDIFES, ambas em Brasília-DF e, ainda, afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1543,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.00023312/2012-36,
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento no país da servidora FLÁVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/ Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1645147, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, para conclusão de Doutorado em Serviço Social, pelo período de 01/10/2017 a 31/12/2017, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1544,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Retifica Portaria n.º 1.414/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 64/17/DLI, de 22/09/2017;

o que consta no Processo n.º 23113.016132/17-38/UFS;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 1.414/UFS, de 06/09/2017, que designou, durante o período de 16/08/2017 a 15/08/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, DERLI MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3583193, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras – DLI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, onde se lê: “[...]”, durante o período de 16/08/2017 a 15/08/2019, [...]”, leia-se: “[...]”, durante o período de 02/08/2017 a 01/08/2019, [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1545,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Retifica Portaria n.º 1.415/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 64/17/DLI, de 22/09/2017;

o que consta no Processo n.º 23113.016132/17-38/UFS;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 1.415/UFS, de 06/09/2017, que designou, durante o período de 16/08/2017 a 15/08/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 6983610, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Letras – DLI/CAMPUSITA, onde se lê: “[...]”, durante o período de 16/08/2017 a 15/08/2019, [...]”, leia-se: “[...]”, durante o período de 02/08/2017 a 01/08/2019, [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1546,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processão n.º 23113.024812/2016-44;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Agrícola/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017 e no Correio de Sergipe em 01/04/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Construções Rurais; Energia na Agricultura
Disciplinas	Avaliações, Perícias, Ética e Legislação Rurais; Direito Agrário; Construções Rurais e Ambiental; Eletrotécnica; Energia na Agricultura
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva



Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: LUÍS GUSTAVO FIGUEIREDO FRANÇA – 61,22
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1547,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no art. 21, inciso II, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso V da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFES, de 30/01/2004; o que consta no Processo nº 23113.018356/17-84/UFES; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, ANTONIO FELIX DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº 2697204, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participação na Olimpíada de Língua Portuguesa (OLP) Escrivendo o Futuro, no dia 16 de agosto de 2017 e nos dias 03 e 04 de outubro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1548,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.000381/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 2579327, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para apresentação de trabalho na Terceira Reunião Acadêmica del NZWG-ICAZ, na cidade de San José de Mayo, Uruguay, pelo período de 20/11/2017 a 26/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1549,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.000385/2017-90, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor ALBERICO NOGUEIRA DE QUEIROZ, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 2583203, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para apresentação de trabalho na Terceira Reunião Acadêmica del NZWG-ICAZ, na cidade de San José de Mayo, Uruguay, pelo período de 20/11/2017 a 26/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1550,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Torna sem efeito a Portaria de averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo nº 23113.014501/2017-58/UFES; o que consta do Processo nº 23113.026116/2016-72/UFES; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 225/2017/UFES, de 30/01/2017, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor do servidor AFRANIO DE ANDRADE BASTOS, matrícula SIAPE nº 1003924, então ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, em jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1551,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Estabelece período de coleta de informações destinada à atualização de informações acadêmicas, monitoramento das metas e avaliação de desempenho do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto normativo quanto ao monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020; MEMORANDO o Memorando Eletrônico nº 173/2017 - PROPLAN, RESOLVE:

Art.1º Estabelecer período de coleta de informações destinada à atualização de informações acadêmicas, monitoramento das metas e avaliação de desempenho do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020, conforme calendário abaixo:

I) Coleta de dados: 16 de outubro a 15 de dezembro de 2017;

II) Publicação dos resultados: 30 de março de 2018.

Art. 2º As unidades abaixo enumeradas ficam responsáveis pelo fornecimento, precisão, suficiências dos dados e envio à Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica - COPAC, no prazo previsto no artigo primeiro.

1. Pró-Reitoria de Graduação
1.1. Dados referentes ao tópico no PDI 4.1.1.2 - Organização didático-pedagógica
Quadro 7 - página 72.

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
2.1. Dados referentes ao tópico no PDI 4.1.1.3 - Política de Assistência Estudantil
Quadro 8 - página 73.

3. Pró-Reitoria de Extensão
3.1. Dados referentes ao tópico no PDI 4.1.1.4 - Relação ensino-pesquisa-extensão
Quadro 9 - página 74.

3.2. Dados referentes ao tópico no PDI 4.1.1.5 - Relação com o mercado de trabalho
Quadro 10 - página 75.

3.3. Dados referentes ao tópico no PDI 4.3.1.2 - Carta de serviços ao cidadão
Quadro 17 - página 80.

3.4. Dados referentes ao tópico no PDI 4.3.1.4 - Redes institucionais de cooperação
Quadro 19 - página 81.

3.5. Dados referentes ao tópico no PDI 4.3.1.5 - Divulgação das pesquisas e atividades de extensão
Quadro 20 - página 81.

3.6. Dados referentes ao tópico no PDI 4.5.1.5 - Ambientes lúdicos e culturais
Quadro 27 - página 87.

4. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
4.1. Dados referentes ao tópico no PDI 4.4.1.2 - Avaliação de desempenho
Quadro 21 - página 83.

4.2. Dados referentes ao tópico no PDI 4.4.1.3 - Avaliação de desempenho
Quadro 22 - página 84.

5. Biblioteca Central
5.1. Dados referentes ao tópico no PDI 4.2.1.2 - Acervo bibliográfico
Quadro 12 - página 76.

6. Núcleo de Tecnologia da Informação
6.1. Dados referentes ao tópico no PDI 4.2.1.4 - Governança de TI
Quadro 14 - página 77.

7. Núcleo de Editoração e Audiovisual
7.1. Dados referentes ao tópico no PDI 4.3.1.3 - Governança do sistema audiovisual
Quadro 18 - página 80.

8. Núcleo de Gestão Ambiental
8.1. Dados referentes ao tópico no PDI 4.5.1.1 - Logística sustentável
Quadro 24 - página 86.

8.2. Dados referentes ao tópico no PDI 4.5.1.3 - Energias renováveis e recursos hídricos
Quadro 26 - página 87.

8.3. Dados referentes ao tópico no PDI 4.5.1.4 - Gestão de resíduos
Quadro 27 - página 87.

9. Superintendência de Infraestrutura
9.1. Dados referentes ao tópico no PDI 4.5.1.2 - Segurança e bem-estar
Quadro 25 - página 86.

Art. 2ª Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC/PROPLAN) será responsável pela coleta, análise e divulgação dos resultados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1552,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº 23113.019140/2017-36/ UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CATIA CRISTINA DE SANTANA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1362806, ocupante do cargo de médico-área, da classe E, nível/padrão 208, lotada na Unidade de Pediatria Medicina, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1553,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Estabelece, excepcionalmente, o horário de funcionamento dos campi de São Cristóvão e Itabaiana no período de recesso acadêmico, como medida de racionalização de despesas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, o horário de funcionamento dos campi de São Cristóvão e Itabaiana, das 7h às 17h, no período de 06 a 29 de outubro de 2017.

Parágrafo Único - As atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação poderão ocorrer em horários distintos do especificado no caput deste artigo, e deverão ser realizadas na Didática VI do campus São Cristóvão e no Bloco D do campus Itabaiana.

Art. 2º - Salvo nos casos de concessão de horário es-



pecial e outras exceções estabelecidas pelo Gabinete do Reitor e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a adequação dos horários de atendimento, bem como o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores ficarão a cargo da chefia imediata.

Parágrafo Único - As chefias imediatas deverão afixar nas dependências dos respectivos setores, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, os horários de funcionamento, bem como a regularização da frequência dos servidores vinculados às unidades, cujo horário normal de funcionamento se der, também, no turno noturno.

Art. 3º - A INFRAUFS deverá adotar as medidas necessárias para manutenção dos serviços essenciais sem prejuízo da racionalização objeto desta portaria.

Art. 4º - Caberá ao EFISCON e à INFRAUFS, observadas as demandas do serviço, a adequação do horário dos postos de serviços terceirizados no período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1554, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Restaurante Universitário - RESUN. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: a Resolução nº 17/1987/CONSU, que aprova o Regimento Interno do RESUN, o qual prevê um Conselho de Administração em seu Art. 2º;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 128/2017 - PROEST;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho de Administração do Restaurante Universitário do Campus São Cristóvão, que terá a seguinte composição:

1. PROEST:

- Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos - Presidente;

- Prof. Dr. José Antônio Barreto Alves - Suplente;

2. RESUN:

- Prof. José Airto Batista - Titular;

- Bárbara Rafaela Santos da Rocha - Suplente;

3. REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

- Prof. Airton Paula Souza - Titular;

- Júlio César Gandarela Rezende - Suplente;

- Marcos Antônio da Silva Pedroso - Titular;

- Prof. Acácia Maria dos Santos Melo - Suplente;

4. REPRESENTAÇÃO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

- Fábio dos Santos - Titular;

- Maria Neris dos Santos - Suplente;

- José Atamário Cordeiro da Silva - Titular;

- Lenaldo Correia Dantas - Suplente;

5. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL:

- Lucíelida Tomé de Souza - Titular;

- Igor da Silva dos Santos - Suplente;

- Bruno Nascimento Neves Bastos - Titular;

- Anne Melo - Suplente DCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1357, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013284/2017-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente -A, a partir de 16/07/2017, a Professora DAISY MARA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2797011, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1358, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Acelera a promoção.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016329/2017-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe DI para o nível 01 da classe DIII, a partir de 02/08/2017, da Professora CHRISTIANE RAMOS DONATO, matrícula SIAPE nº 2081939, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1359, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011941/2017-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 15/04/2017, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, a professora CRISTINE LENZ, matrícula SIAPE nº 1860038, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1360, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017514/2016-06; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 17/06/2013, a professora THERESA CRISTINA ZAVARIS TANEZINI, matrícula SIAPE nº 1101063, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1361, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013206/2017-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado, a partir de 18/06/2015, a professora THERESA CRISTINA ZAVARIS TANEZINI, matrícula SIAPE nº 1101063, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1362, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015594/2017-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 15/05/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a professora ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 2027131, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1363, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013606/2017-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 26/06/2017, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto, a professora MARGARIDA MARIA SILVEIRA BRITTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2178471, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora



**PORTARIA Nº 1364,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015063/2017-45; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 04/02/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto - A, a professora FABIANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1334713, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1365,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013581/2017-24; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 08/05/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, o professor JOSE BATISTA SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1187081, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1366,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.012239/2017-15; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 23/10/2016, o professor GLAUCIO JOSE COURI MACHADO, matrícula SIAPE nº 1290641, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1367,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011557/2017-51; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 09/06/2017, o professor EMERSON LUIS DE SANTA HELENA, matrícula SIAPE nº 1564732, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1368,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013029/2017-36; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 20/05/2017, a professora MACKELY RIBEIRO BORGES, matrícula SIAPE nº 1703984, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1369,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013833/2017-15; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 29/05/2017, a professora ADICINEIA APARECIDEA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2685432, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1370,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011606/2017-55; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Associado para a Classe de Titular, a partir de 01/06/2015, o professor MARCOS CABRAL DE VASCONCELLOS BARRETTO, matrícula SIAPE nº 140555, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1371,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013619/2017-69; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 26/06/2017, a professora ELIZAMAR CIRIACO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1712587, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1372,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013207/2017-29; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado, a partir de 18/06/2017, a professora THERESA CRISTINA ZAVARIS TANEZINI, matrícula SIAPE nº 1101063, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1373,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021709/2016-42; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 05/10/2016, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, o professor ANTONIO JOSE PEIREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1821062, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1374,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014096/2017-78; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 17/05/2015, do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Adjunto, a professora DANIELA GOIS MENESES, matrícula SIAPE nº 2647409, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**PORTARIA Nº 1375,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.014005/2017-02;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 31/03/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a professora ARYANA JOECY LIMA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1690168, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1376,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.014348/2017-69;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 19/04/2017, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, o professor TARSO VILELA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1642131, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1377,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.014219/2017-71;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 17/05/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a professora DANIELLE RAMOS DOMENIS, matrícula SIAPE nº 2030821, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1378,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.014170/2017-56;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 10/05/2017, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto, o professor MILTON MARQUES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1739891, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1379,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.014306/2017-28;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente, a partir de 15/05/2017, o Professor ALLAN DANTAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2030768, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1380,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013180/2017-74;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 para o nível 04 da Classe de Associado, a partir de 01/04/2017, o professor EDUARDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1381,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009175/2017-67;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 23/03/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, o professor REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENORIO ALBUQUERQUE MADRUGA, matrícula SIAPE nº 2510398, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1382,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010772/2017-34;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 28/04/2015, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, o professor DIOGO CONQUE SECO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1698114, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1383,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011150/2017-23;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente, a partir de 13/04/2013, o Professor RENE ALAIN SANTANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1694804, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1384,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.022940/2015-72;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 01/04/2015, do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Adjunto, o professor PAULO CESAR DE ANDRADE GOMES, matrícula SIAPE nº 426378, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1385,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.021580/2015-91;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 01/03/2014, do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Adjunto, o professor ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 426351, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1386,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013658/2017-66;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 02 da Classe de Auxiliar - B, a partir de 10/06/2017, o Professor LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1495600, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1387,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,
publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28
de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,
publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.016163/2017-99,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, FLÁVIA DE JESUS LIMA, matrícula SIAPE nº 2076292, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 03/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Fotografia Digital com carga horária de 20h (vinte horas); Libras II com carga horária de 40h (quarenta horas); Aprenda a Viver bem com sua coluna vertebral com carga horária de 30h (trinta horas); Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 130h (cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1388,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,
publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28
de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,
publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.016119/2017-89,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, FÁBIO DOS SANTOS MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1999887, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h (sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h (sessenta horas), Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com

carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1389,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013132/2017-86;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 25/03/2017, a professora VIVIANE COSTA FELICISSIMO, matrícula SIAPE nº 1573397, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1390,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,
publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28
de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,
publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.013334/2017-28,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ARLEI BATISTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1999849, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h (cem horas); Licitações na Administração Pública com carga horária 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1391,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,
publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28
de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,
publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.015307/2017-90,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, CRISTINA BANI CORREA, matrícula SIAPE nº 2145294, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 04/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h (sessenta horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h (cinquenta horas); Introdução à Informática com carga horária de 20h (vinte horas),

totalizando carga horária de 130h (cento e trinta horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1392,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013478/2017-84;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 05/12/2016, a professora ANNE ALILMA SILVA SOUZA FERRETE, matrícula SIAPE nº 1097582, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1393,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011295/2017-24;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 09/06/2017, a professora MARIA ELENA LEON OLAVE, matrícula SIAPE nº 1662887, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1394,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.015257/2017-41;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da classe DIII, a partir de 04/02/2017, a Professora ERICA DE OLIVEIRA JARSKIE, matrícula SIAPE nº 1543891, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1395,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;



a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011469/2017-59; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado, a partir de 05/05/2017, a professora RENATA SILVA MANN, matrícula SIAPE nº 2483844, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1396, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/17/PROFHISTOR, de 24/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, PAULO HEIMAR SOUTO, matrícula SIAPE nº 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 25/07/2017 a 31/07/2017, pelo Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História – PROFHISTOR/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para participação do PEABIRU – Educação Ameríndia e Interculturalidade, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1397, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Altera Regime de Trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;

Os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19-CONEP, de 17/04/2009

o Processo nº 23113.019038/2014-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho, a partir de 03/08/2017, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, da Professora KARYNA BATISTA SPO-SATO, matrícula SIAPE nº 2125535, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1398, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Altera Carga Horária de Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o Processo nº 23113.016394/2017-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, da Auxiliar em Administração VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1892912, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do

Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1399, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014842/2017-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 04/03/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, o professor PEDRO MARLUZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ESTRELA, matrícula SIAPE nº 1685184, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1400, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 64/17/NGCR, de 27/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 30/07/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, JOE MARÇAL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2116211, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas – NGCR/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas – NGCR/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1401, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 89/17/DIPATRI, de 28/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARIA JULIANA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2140440, lotada na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais – DIPATRI/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 31/07/2017 a 04/08/2017, pela Chefia da Divisão de Patrimônio – DIPATRI/DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1402, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 112/17/DISET, de 31/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1053800, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais – DISET/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/08/2017 a 10/08/2017, pela Chefia da Divisão de Segurança do Trabalho – DISET/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1403, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/17/DIMAT, de 02/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL, matrícula SIAPE nº 0425819, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 14/08/2017 a 02/09/2017, pela Chefia do Almoxarifado Central – ACENTRAL/DRM, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1404, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014 - GR;

A Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

O Processo nº 23113.015319/2017-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, a partir de 25/07/2017, ao Professor THIAGO FERNANDES FRANCO, matrícula SIAPE nº 2411917, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1405, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;



o que consta no Processo nº 23113.012317/2017-73; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para nível 01 da Classe de Associado, a partir de 12/05/2017, o professor CLAUDSON OLIVEIRA BRITO, matrícula SIAPE nº 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1406, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.015199/2017-55; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 para o nível 04 da Classe de Associado, a partir de 15/07/2017, a professora ROBERTA PEREIRA MIRANDA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2208516, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1407, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011631/2017-39; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 o nível 04 da Classe de Associado, a partir de 30/04/2017, o professor HUMBERTO REIS MATOS, matrícula SIAPE nº 1352771, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1408, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Acelera Promoção. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.0116497/2017-62; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em virtude da apresentação do título de Mestre, do nível 02 da Classe de Auxiliar - A para o nível 01 da classe de Assistente - B, a partir de 103/04/2017, da Professora SURA SOUZA CARMO, matrícula SIAPE nº 2041976, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1409, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta no Processo nº 23113.008158/2017-11; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 24/04/2017 ao Professor MARCIO BEZERRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2046888, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1410, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.010979/2017-17; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, LUIS FELIPE DE JESUS BARRITO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1833945, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 30% (trinta por cento) a partir de 05/06/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Direito Público, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1411, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.013296/2017-11; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2156891, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 14/07/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1412, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº

5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.015194/2017-22; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, TAMIRES SANTOS ROSA, matrícula SIAPE nº 2140546, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 24/07/2017, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1413, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 0020 de 11/01/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.022448/2015-05; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria que Promove por Capacitação a Fisioterapeuta, AKELINE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2148914, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "18/12/2015", leia-se: "15/01/2016".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1414, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.012729/2017-11; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, WEMERSON DE SANTANA NERES, matrícula SIAPE nº 2142198, lotado no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/06/2017, por ter concluído o Curso de Medicina Veterinária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1415, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.017041/2017-10; RESOLVE:



Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração WALLACE NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146646, lotado no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1416,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014091/2017-45; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Pedagoga-Área GISELMA MACHADO, matrícula SIAPE nº 6426712, lotada no Colégio de Aplicação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	11/06/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1417,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016371/2017-98; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração SILVIO SOBRAL GARCEZ JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2550740, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 407	D 408	18/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1418,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017116/2017-62; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o

Técnico em Edificações THIAGO HERBERT SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2141728, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 302	D 303	22/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1419,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017117/2017-15; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Agropecuária WENDEL DE MELO MASSARANDUBA, matrícula SIAPE nº 2140655, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1420,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010138/2017-00; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Móveis e Esquadrias THIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1731341, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 16/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1421,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016122/2017-01; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio proba-

tório do Assistente em Administração LEONARDO SERAFIM MURICY, matrícula SIAPE nº 2175901, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, admitido em 29/10/2014.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1422,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015677/2017-27; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Arqueólogo PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó, admitido em 16/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1423,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010318/2017-83; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Equipamento Médico Odontológico CLEBSOM DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 2149406, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 25/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1424,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 156/17/CAMPUSLAG, de 07/08/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, FREDERICO LEAO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 14/08/2017 a 02/09/2017, pela Direção do Campus Universitário Professor Antônio Garcia



Filho – CAMPUSLAG/USF, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1425,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/17/DGE-OL, de 07/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/08/2017 a 16/08/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, WALTER SYDNEY DUTRA FOLLY, matrícula SIAPE nº 1544628, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Geologia – DGEOL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1426,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010588/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, KÁTIA SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2147504, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 25/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Espanhol Básico com carga horária de 60h (sessenta horas); Fotografia Digital com carga horária de 20h (vinte horas); Inglês Instrumental I – Nível Básico com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1427,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017096/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, WAHIB MAHMUD, matrícula SIAPE nº 1154012, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 30% (trinta por cento) a partir de 14/08/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Tecnologias de Gestão Pública

e Responsabilidade Fiscal, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1428,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016271/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Museólogo, MURILO JOSE SANTOS DE MIRANDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2142284, lotado no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 07/08/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1429,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016312/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira - Área, AMELIA SANTANA BARBOSA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 07/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com carga horária de 60h (sessenta horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h (quarenta horas); Comunicação Escrita com carga horária de 91h (noventa e uma horas), totalizando carga horária de 191h (cento e noventa e uma horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1430,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 40, III, "a" da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, Considerando o que consta do Processo nº 23113.016190/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 11/03/2014, Abono de Permanência à servidora MARLEIDE MARIA SANTOS SERGIO, matrícula SIAPE nº 2336611, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Geografia, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1431,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015971/2017-39, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro - Área, LUCAS EDUARDO WEBER, matrícula SIAPE nº 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 26/08/2017, devido à conclusão do Curso Gestão de Resíduos Sólidos com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1432,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016331/2017-46, RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Capacitação, a

Técnica de Laboratório - Área, LUCIANA OLIVEIRA OLIVA, matrícula SIAPE nº 1017566, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Primeiros Socorros no Trabalho e Princípios da Brigada de Incêndio com carga horária 20h (vinte horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h (sessenta horas); Ética e Serviço Público com carga horária de 20h (vinte horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1433,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016215/2017-27, RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Con-

tador, MARCEL FELIPE GOMES RESENDE, matrícula SIAPE nº 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 04/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com carga horária de 40h (quarenta horas); Introdução ao Orçamento Público com carga horária de 40h (quarenta horas); Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h (quarenta



horas); Modalidades, Tipos e Fases da Licitação com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1434,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010477/2017-88, RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Contadora, MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA, matrícula SIAPE nº 1842402, lotada na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/08/2017, devido à conclusão do Curso Direito Administrativo e Princípio da Administração Pública com carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1435,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.013622/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Farmácia, LAYANE BEZERRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999219, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Excelência no Atendimento com carga horária de 20h (vinte horas); Atendimento ao Público com carga horária de 20h (vinte horas); Introdução à Libras com carga horária de 60h (sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1436,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012503/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Farmácia, JENE MILEIDE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2135123, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do

nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/06/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão e Financiamento das Ações da Vigilância em Saúde com carga horária em 30h (trinta horas); O Processo de Trabalho no SUS e a Importância das Ações de Planejamento em Saúde com carga horária de 45h (quarenta e cinco horas); Licitação e Contratos Administrativos com carga horária de 45h (quarenta e cinco horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1437,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.016363/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, IANA MAYANE MENDES NICACIO VIANA, matrícula SIAPE nº 2142033, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 08/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio com carga horária de 20h (vinte horas); Treinamento em NBRs e Normas de Vancouver com carga horária de 24h (vinte e quatro horas); Impactos da Mudança do Clima para a Gestão Municipal com carga horária de 20h (vinte horas); Saúde Bucal do Trabalhador com carga horária de 20h (vinte e quatro horas); Atualização em Anatomia, histologia e Técnicas de Registro de Eventos Fisiológicos com carga horária de 44h (quarenta e quatro horas), totalizando carga horária de 128h (cento e vinte e oito horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1438,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.016157/2017-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico Veterinário, GABRIEL ROSAS BRANDAO, matrícula SIAPE nº 2147194, lotado no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 03/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h (sessenta horas); Responsabilidade Técnica em Instalações Animais (Biotérios) com carga horária de 20h (vinte horas); Responsabilidade Técnica em Sanidade na Piscicultura com carga horária de 20h (vinte horas); Responsabilidade Técnica em Animais Selvagens com carga horária de 20h (vinte horas); Dermatologia Veterinária na Prática com carga horária de 33h (trinta e três horas), totalizando carga horária de 153h (cento e cinquenta e três horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1439,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.022081/2012-80; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora DANIELA RAGUER VALADÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1977553, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 31/10/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1440,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.022081/2012-80; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 31/10/2014, em regime de dedicação exclusiva, a Professora DANIELA RAGUER VALADÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1977553, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1441,
DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede jornada de trabalho especial. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;
o Laudo Médico Pericial nº 0.116.382/2017; e o que consta no Processo nº 23113.010677/2017-31; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 05 de julho de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Professora SILMERE ALVES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2536921, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.116.382/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1442,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010069/2017-26; RESOLVE:



Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Médica Veterinária LAURA REIS E SILVA, matrícula SIAPE nº 2145022, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, admitida em 16/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1443,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010314/2017-03;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar de Veterinária e Zootecnia WEMERSON DE SANTANA REIS, matrícula SIAPE nº 2142198, lotado no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, admitido em 23/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1444,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010259/2017-43;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico Veterinário GABRIEL ROSAS BRAN-
DÃO, matrícula SIAPE nº 2147194, lotado no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, admitido em 22/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1445,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010065/2017-48;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Médica Veterinária EMANUELLE ALVES BRITO, matrícula SIAPE nº 2140524, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, admitida em 16/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1446,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010268/2017-34;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auxiliar de Veterinária e Zootecnia FERNANDA ÉRICA PEREIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2142163, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, admitida em 23/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1447,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.015196/2017-11;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Eletroeletrônica ANDRÉ MANSFIELD ANDRADE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2157595, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 20/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1448,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 59/17/DICOF de 10/08/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LUCAS EDUARDO WEBER, matrícula SIAPE n.º 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização – DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 28/08/2017 a 06/09/2017, pela Chefia da Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1449,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 35/17/DIALE, de 11/08/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Docamentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, MARIA NAIZA MARTINS SILVA, matrícula SIAPE n.º 1545130, lotada na Biblioteca Central – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 14/08/2017 a 18/08/2017, pela Chefia da Divisão Apoio aos Leitores da Biblioteca Central – DIALE/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1450,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.015972/2017-83;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Químico SILVÂNIO SILVÉRIO LOPES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1645054, lotado no Núcleo de Petróleo e Gás da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 406	E 407	28/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1451,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.15473/2017-96;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Contadora MARIA DE FÁTIMA MACHADO LISBOA, matrícula SIAPE nº 1842402, lotada na Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1452,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.017197/2017-09;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração LUCIANDERSON FERNANDES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2145509, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 303	28/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PG	
PROGEP	4

**PORTARIA Nº 1453,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta no Processo nº 23113.013665/2017-68;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 27/06/2017 a Professora ANDREIA FREIRE DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2029205, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1454,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta no Processo nº 23113.011959/2017-55;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 13/06/2017 ao Professor JOSE BEZERRA DE ALMEIDA NETO, matrícula SIAPE nº 2027366, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1455,
DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.016530/2012-97;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora SIMONE YURIKO KAMEO, matrícula SIAPE nº 2465991, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 25/04/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora